

## **EDITAL**

Nº 084/2012

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Toma público, nos termos do art. 91° da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, em cumprimento das deliberações nº 117/2012-CMS e nº 131/2012-CMS tomadas nas reuniões ordinárias realizadas em 14 e 28 de junho, que no dia 17 de julho de 2012, pelas 18 horas, no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, na Rua Lino de Carvalho, nº 1, Aldeia de Paio Pires, se procederá à realização da Hasta Pública para Extração e Alienação de Cortiça na Árvore, nos seguintes terrenos municipais:

Lotes	Freguesia	Lugar	Morada	Área (há)
1	Aldeia Paio Pires	Casal do Marco	Rua General Humberto Delgado	0,47*
2	Amora	Quinta da Princesa	Rua Cidade da Praia/ Rua Qta do Paço	0,6*
3	Amora	Fogueteiro	Rua do Roque	0,99*
4	Seixal	Seixal	Avenida da República	4,37*
5	Amora	Amora	Rua de Cacheu	7,99*

<sup>\*</sup> Área não preenchida totalmente por sobreiros

Os interessados em licitar deverão inscrever-se à entrada, indicando o seu nome, residência ou sede, NIF, contacto telefónico, em verbetes que estarão disponíveis para o efeito.

Antes da elaboração das propostas, aconselha-se os interessados a visitarem as propriedades e a atenderem às especificações técnicas e de venda, aqui apresentadas.

Não serão aceites reclamações em relação à constituição dos lotes, após a realização do ato público.

Será o adjudicatário o licitante que apresentar a proposta de valor mais elevado, definido pelo somatório dos preços das diferentes tipologias de cortiça, aplicando-se esta metodologia a cada lote apresentado no caderno de encargos.

O lanço mínimo é de € 1 (um euro).



A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

Será adjudicatário o licitante a apresentar a proposta de valor mais elevado.

Após a hasta pública e no prazo máximo de 10 dias úteis será celebrado contrato escrito com adjudicatário.

O adjudicatário será contactado pelos serviços da CMS para entregar todos os documentos necessários à efetivação do referido contrato.

Em caso de aceitação e posterior abandono do trabalho sem garantia de continuidade a CMS poderá rescindir e entregar o trabalho a outra empresa da especialidade, que tenha ficado classificada em 2.º lugar na hasta pública realizada. Se este não estiver interessado, contactarse-á o 3º classificado, e assim por diante.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 10 dias úteis, subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de junho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal
 Alfredo José Monteiro da Costa.